



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771580 /1266  
camarabt@uol.com.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 / 2 012

“Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 009”.

O Vereador **Antonio Carlos de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2012, aprovou por sete (07) votos e ele promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Ficam **REJEITADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 009, que constam dos autos do TC 205 / 026 / 09 e anexos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais volumes.

**Artigo 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 20 de abril de 2.012.

Antonio Carlos de Lima  
Presidente

Registrada e publicada nesta data em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Maria das Graças Mello Coradin  
Diretor Administrativo